



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CMC Nº 005/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS. CONTRATADA: AMERICAN TOWER DO BRASIL – COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA, sediada à Rua Sergipe, nº 1.140, Bairro: Savassi, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.310-174, inscrita no CNPJ nº 30.552.887/0002-72. Objeto: Permanece inalterado com as alterações já processadas anteriormente. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 05/09/2021. Valor R\$ 19.095,84 (Dezenove Mil e Noventa e Cinco Reais e oitenta e quatro Centavos) Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato CMC 005/2019 que não se contrapõe ao presente instrumento. Congonhas, 26 de Outubro de 2021. Hemerson Ronam Inácio. Presidente da Mesa Diretora / Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/091/2017

Partes: Município de Congonhas X Artebrilho Multiserviços Ltda. Objeto: Recomposição econômico-financeira, na forma de reembolso, pelo fornecimento de EPI's para atendimento à pandemia COVID-19. Valor: R\$ 31.424,19. Data: 19/10/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/063/2021 – PRC 141/2021

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material hidráulico para atender a diversas Secretarias da Prefeitura de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes ECM Comercial e Serviços Eireli: itens 3, 53, 149 e 150; Industrial Ferragens Ltda.: itens 8, 9, 10, 12, 17, 29, 30, 40, 52, 54, 55, 62, 64, 65, 72, 80, 81, 84, 85, 86, 87, 89, 92, 94, 95, 101, 106, 108, 109, 113, 114, 115, 133, 138, 140 e 158; Real Acabamentos e Material Ltda.: itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 83, 88, 90, 91, 93, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 107, 110, 111, 112, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 152, 154, 155, 156, 159 e 161. Congonhas, 25/10/2021. Rodrigo Torres dos Santos. Secretário Municipal de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/038/2021 – PRC 71/2021

O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 49 da Lei 8.666/93, torna público que fica revogado o Pregão 038/201, cujo objeto é o Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura em cabeamento de rede UTP, fibra ótica, Switchs de rede e ambiente de rede LAN, sob demanda, nas escolas e centros de administração da Secretaria Municipal de Educação. Congonhas, 25/10/2021. Rodrigo Torres dos Santos – Secretário Municipal de Planejamento.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PREV/005/2020

Partes: PREVCON X Four Info Desenvolvimento de Softwares Ltda-EPP. Objeto: Constitui objeto do presente termo de aditamento contratual a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12(doze) meses – período 06/10/2021 a 05/10/2022 e Inclusão de serviços – software “Recadastro Web”. Valor: R\$20.059,44. Data: 01/10/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

DECRETO N.º 7.254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Anexo I no Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021; e revoga Decreto n.º 7.235, de 20 de setembro de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso I, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,



DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I do Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, modificado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021 e 7.193, de 21 de julho de 2021, que “Regulamenta o art. 204 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, do Estatuto do Servidor” fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o Decreto n.º 7.235, de 20 de setembro de 2021.

Congonhas, 25 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 7.254, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO I JORNADA AMPLIADA		
CARGO	SECRETARIA / ENTIDADE	TOTAL DE CARGOS
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Educação	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	5
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal da Fazenda	1
Agente Administrativo	Secretaria de Gestão Urbana	1
Agente Administrativo	Secretaria Municipal de Planejamento	1
Agente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	2
Analista de Sistema	Secretaria Municipal de Administração	2
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	7
Assistente Administrativo	Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo - FUMCULT	1
Assistente Administrativo	Secretaria de Gestão Urbana	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia	1
Assistente Administrativo	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1
Assistente Social	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Auxiliar de Saúde	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	1
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	2
Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Administração	3
Auxiliar de Serviços	Secretaria de Gestão Urbana	1
Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração	1
Economista	Secretaria Municipal de Planejamento	2
Encarregado de Serviços Internos	Secretaria de Gestão Urbana	1
Escriturário Assistente	Secretaria Municipal de Planejamento	2
Farmacêutico	Secretaria Municipal de Saúde	1
Faxineiro	Secretaria Municipal de Administração	1
Fiscal de Obras e Posturas	Secretaria de Gestão Urbana	1
Médico	Secretaria Municipal de Saúde	6
Oficial Administrativo	Secretaria Municipal de Administração	1
Pedagogo	Secretaria Municipal de Educação	1
Procurador	Procuradoria Geral	2
Técnico de Edificações	Secretaria Municipal de Gestão Urbana	1
Técnico em Segurança do Trabalho	Secretaria Municipal de Administração	1

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/644, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Revoga Jornada Ampliada de Trabalho estabelecida pela Portaria n.º PMC/560, de 17 de agosto de 2021.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015 e demais alterações; e

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo Administrativo n.º 9666/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 25 de outubro de 2021, a Jornada Ampliada de Trabalho, estabelecida pela Portaria n.º PMC/560, de 17 de agosto de 2021, à servidora Scheila Cardoso Albuquerque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/645, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEOB/327/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Leilimar Gloriana Coelho da Silva, matrícula 20141138, para exercer interinamente o cargo em comissão de Diretor de Engenharia e Projetos, símbolo “D”, a partir de 25 de outubro de 2021 até o retorno da licença maternidade da titular Aline Cristina Hennemann.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/646, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Substitui membro na Comissão Especial de Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria n.º PMC/596, de 9 de setembro de 2021.

Município; e O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEAD/134/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alessandra Tavares Amaral em substituição ao membro Michelle Cristine de Souza Miranda na Comissão Especial de Processo Seletivo Público, nomeada pela Portaria n.º PMC/596, de 9 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/647, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021



Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 44 da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014; e

II – Comunicação Interna n.º PMC/SEMMA/193/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Sinara Dores Marques Cardozo, matrícula 312, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Monitoramento Ambiental – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Marflia Marques Rodrigues, no período de 3 a 25 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/648, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Designa servidora para exercer Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere a Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014 e o Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021, 7.193, de 21 de julho de 2021 e 7.254, de 25 de outubro de 2021; e

CONSIDERANDO solicitação da Secretária Municipal de Administração por meio da Comunicação Interna n.º PMC/SEAD/353/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva abaixo relacionada para exercer Jornada Ampliada de Trabalho, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, conforme Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.170, de 13 de maio de 2015, alterado pelos Decretos n.ºs 7.121, de 15 de março de 2021, 7.193, de 21 de julho de 2021 e 7.254, de 25 de outubro de 2021:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Semana
SEAD	Alexandra dos Reis Santos Teixeira	20139964	Técnico em Segurança do Trabalho	De 30 para 40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/649, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Secretário Municipal de Planejamento para exercer cumulativamente e interinamente a Secretária Municipal de Obras.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Rodrigo Torres dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretária Municipal de Obras, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o ato de designação de Rodrigues Torres dos Santos para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretária Municipal de Governo e Chefe de Gabinete, estabelecido pela Portaria n.º PMC/502, de 28 de junho de 2021.

Art. 4º Fica revogado o ato de designação de Marcelo José Nunes Moreno para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretária Municipal de Obras, estabelecido pela Portaria n.º PMC/426, de 10 de maio de 2021.

Congonhas, 26 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/650, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Procuradora Geral para exercer cumulativamente e interinamente a Secretaria Municipal de Governo e Chefe de Gabinete.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Simônia Maria de Jesus Magalhães, Procuradora Geral, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal de Governo e Chefe de Gabinete, percebendo o vencimento apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/651, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Exonera e nomeia servidora.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lucimara Aparecida Junqueira do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento e nomeá-la no cargo em comissão de Secretária Adjunta de Administração - símbolo "B-1", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/652, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Designa Secretária Adjunta de Administração para exercer cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Lucimara Aparecida Junqueira, Secretária Adjunta de Administração, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Orçamento, percebendo o vencimento apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de outubro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Outubro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 11 | N° 2813

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
